



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI N.º 3.757, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Altera o nome da Rua “Alameda A” no Bairro Prof.^a. Maria das Graças de Souza Pinto, para **Dorismar Lopes da Silva** e dá outras providências”.

Autor. Nelcy Pio Peron

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, senhor Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º “Altera o nome da Rua “**Alameda A**” no Bairro Prof.^a. Maria das Graças de Souza Pinto, para **Dorismar Lopes da Silva** e dá outras providências”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 29 de dezembro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em

____/____/____

Procuradoria Jurídica